



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

Aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Ferreira Farinha, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho. -----

Pelas quinze horas e catorze minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 14 de junho de 2015, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: € 843.438,16. -----

- Operações Não Orçamentais: € 173.617,66. -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 26 de junho e 9 de julho de 2015, no montante de €100.881,73. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 26 de junho e 9 de julho de 2015, no montante de €193.067,96. -----

4 - O senhor Presidente fez a leitura do sumário da ordem de trabalhos da reunião, referindo-se à importância dos 16 assuntos trazidos para o bem-estar das populações do Município. -----

5 - O senhor vereador Ângelo Fernandes propôs que o ponto 2 da Ordem de Trabalhos, correspondente à deliberação nº222 não fosse -----

Handwritten initials and marks on the right margin.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

discutido nem votado em virtude de querer fazer uma melhor reflexão. O senhor Presidente, dando o seu acordo prévio, remeteu a decisão para a deliberação respetiva, com acordo de todos os senhores Vereadores.-----

6 - O senhor vereador Fernando Gorgulho leu uma declaração, em nome dos vereadores eleitos pela CDU. -----

7 - O senhor Vereador Teresa Ribeiro teceu algumas considerações sobre o funcionamento da Câmara Municipal. -----

ORDEM DO DIA: -----

221 - Votação da Ata 9/2014, de 23 abril -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 9/2014, de 23 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 137, na minuta da ata 9/2014, de 23 de abril. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 9/2014, de 23 de abril, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, considerando a proposta apresentada incompleta e insuficiente, afirmando votar contra a proposta apresentada.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do senhor Presidente , vereador João Manuel Farinha,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

222 - Votação da Ata 10/2014, de 7 maio-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 10/2014, de 7 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 158, da minuta da ata 10/2014, de 7 de março.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 10/2014, de 7 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Tendo em conta a proposta do senhor Vereador Ângelo Fernandes no sentido de retirar-se este assunto da Ordem de Trabalhos, para melhor reflexão, foi a mesma aprovada por unanimidade, saindo o assunto da Ordem de Trabalhos.-----

223 - Votação da Ata 11/2014, de 21 maio-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 11/2014, de 21 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 181, da minuta da ata 11/2014, de 21 de maio.-----

Assim, proponho:-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

Aprovar a Ata n.º 11/2014, de 21 de maio, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, considerando a proposta incompleta, afirmando votar contra a proposta supramencionada.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade nos termos da lei e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

224 - Votação da Ata 12/2015, de 3 junho -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 12/2015, de 3 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 180, da minuta da ata 12/2015, de 3 de junho.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 12/2015, de 3 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, admitindo votar contra, afirmando que as declarações apresentadas pelos vereadores da CDU não constavam na proposta apresentada.-----

Não havendo mais intervenções,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com dois votos favoráveis do senhor Presidente que usou o seu voto de qualidade nos termos da lei e vereador João Manuel Farinha, uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto.-----

225 - Votação da Ata 13/2015, de 17 junho-----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 13/2015, de 17 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 198, da minuta da ata 13/2015, de 17 de junho.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar a Ata n.º 13/2015, de 17 de junho, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que a Lei era clara e que dizia que todos factos passados na reunião tinham que ser registados em ata. Acusando a maioria de não respeitar o que vinha escrito na Lei. Admitiu votar contra a proposta apresentada.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, acusando o vereador João Teresa Ribeiro de faltar à verdade quando invocava a Lei, porque o que esta dizia era que transitava para a ata tudo aquilo que era essencial e relevante, afirmando que a Lei não deixava dúvidas. Disse ainda que as declarações lidas e apresentadas pelos vereadores da CDU não passavam de propaganda politica e que as atas da Câmara não serviam para esse efeito. Por fim referiu que os vereadores da CDU não



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

apresentavam propostas de alteração às respetivas atas apresentadas.---

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com três votos favoráveis do Presidente do vereador João Manuel Farinha e do vereador Ângelo Fernandes e dois votos contra dos vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que apresentaram declaração de voto. -----

226 - Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato - Pedido de Transporte -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para a realização do 2.º Passeio da ARPIC a Peniche, a ter lugar no próximo dia 8 de agosto de 2015; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 592,38 euros.-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato traduzido na cedência de transporte, para a realização do 2.º Passeio da ARPIC a Peniche, a ter lugar no próximo dia 8 de agosto de 2015. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

227 - Cartão Municipal do Jovem - Incentivo a Natalidade - João Miguel Pereira Costa.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O munícipe João Miguel Pereira Costa, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 409, solicitou em 26 de junho de 2015, no âmbito do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, apoio à natalidade ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 4 do citado Regulamento;-----

2. Nos termos da informação da Técnica Superior do Município, anexa e parte integrante da presente proposta, consideram-se satisfeitos os requisitos obrigatórios para beneficiação do incentivo à natalidade, traduzido na emissão de cheque farmácia, bem como no pagamento de €500,00 (quinhentos euros), em dez prestações mensais e sucessivas.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a atribuição do apoio à natalidade previsto no n.º 4 do artigo 6.º do Regulamento do Cartão Municipal do Jovem, a João Miguel Pereira Costa, portador do Cartão Municipal do Jovem n.º 409, traduzido na atribuição do cheque farmácia e no pagamento de €500,00 euros em dez prestações mensais, uma vez que se cumprem os requisitos previstos no supra identificado Regulamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

228 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para deslocação ao Redondo, para participar num Encontro de Bandas, no dia 2 de agosto de 2015;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 592,38 euros.-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Apoiar a Filarmónica do Crato traduzido na cedência de transporte, para participarem no Encontro de Bandas no Redondo, a ter lugar no próximo dia 2 de agosto de 2015. -----
2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo;-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

229 - Filarmónica do Crato - Pedido de Transporte. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Filarmónica do Crato solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência de transporte, para deslocação a Sesimbra, para participar num Encontro de Bandas, nos dias 18 e 19 de julho de 2015; -----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----
3. Nos termos da informação do responsável pela organização de transportes do Município, está o mesmo disponível, sendo a estimativa de custo no valor de 2369,51 euros. -----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar o apoio à Filarmónica do Crato traduzido na cedência de transporte, para participarem no Encontro de Bandas de Sesimbra, a ter lugar nos próximos dias 18 e 19 de julho de 2015. -----
2. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de transporte, aqui se dando o parecer prévio vinculativo respetivo.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

230 - Junta de Freguesia de Aldeia da Mata - Pedido de Apoio para a realização das Festas de Verão em Honra de São Martinho-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

1. A Junta de Freguesia de Aldeia da Mata solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de animação musical para os 3 dias de festa; sonorização e iluminação; palco; 1 gerador; cedência e montagem de 4 stands; impressão de 100 cartzes A3; gelo; 80 mesas; 320 cadeiras; 4 tendas; 4 contentores de lixo grandes; 8 contentores de lixo pequenos; trator e joper para rega da praça de touros, bem como, isenção de taxas de licença de ruído, no âmbito da realização das Festas de verão em Honra de São Martinho a realizar nos dias 31 de julho a 2 de agosto de 2015; -----
2. Pela deliberação n.º 15, inserta na Ata 2/2014, de 15 de janeiro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----
3. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 20 de janeiro de 2014, aprovou a autorização solicitada nos termos do considerando anterior;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio na mediada do possível à Freguesia de Aldeia da Mata traduzido na cedência de animação musical para os 3 dias de festa; sonorização e iluminação, aqui se dando o parecer prévio respetivo previsto nos números 5 e 12, artigo 75º, da Lei nº 82-B/2014, 31 dezembro, palco; 1 gerador; cedência e montagem de 4 stands; impressão de 100 cartazes A3; gelo; 80 mesas; 320 cadeiras; 4 tendas; 4 contentores de lixo grandes; 8 contentores de lixo pequenos; trator e joper para rega da praça de touros, bem como, isenção de taxas de licença de ruído, no âmbito da realização das Festas de verão em Honra de São Martinho a realizar nos dias 31 de julho a 2 de agosto de 2015. --

Posto o ponto à discussão interveio o vereador João Teresa Ribeiro, referindo que não estava mencionado na proposta o valor a disponibilizar. Disse não concordar com a metodologia usada pela



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

maioria que compõe o atual executivo e que apenas queria saber quanto iria gastar a Câmara com o evento supramencionado.-----

Interveio o presidente Correia da Luz, afirmando que iria o gastar o menos possível.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, afirmando que o vereador Teresa Ribeiro não estava a ser coerente, porque há quinze dias atrás não tinha colocado nenhum obstáculo ao pedido da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, quando também não existia um valor máximo definido em relação ao apoio.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

231 - António José da Costa Rosa Coelho - Emissão de Parecer para Constituição de Compartes Referente ao Prédio Rústico Denominado "A João Ribeiro", na Freguesia de Gáfete.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. António José da Costa Rosa Coelho, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente ao aumento do número de compartes relativo ao prédio rústico denominado "A João Ribeiro", sito na Junta de Freguesia de Gáfete, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 20, da secção H, descrito na Conservatória do Registo Predial do Crato sob o n.º 1664/20060907; -----

2. Nos termos da informação do Setor do Património, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por António José da Costa Rosa Coelho, nos termos da informação do Setor do Património, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.. -----

232 - Maria Cordeiro Mendes C.C. Castel Branco - Emissão de Parecer para Constituição de Compartes Referente a 4 Prédios Rústicos na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, "S. Martinho, Abadinhos, Murtais, Horta da Estação". -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Maria Cordeiro Mendes C.C. Castel Branco, solicitou pedido de parecer, nos termos e para os efeitos do n.º 1, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, relativamente ao aumento do número de compartes relativo aos prédios denominados " S. Martinho, Abadinhos, Murtais, Horta da Estação", sites na União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, inscritos na matriz predial rústica sob o artigos 12-P; 5-R; 2-Y e 50-F, descritos na Conservatória do Registo Predial do Crato sob os n.ºs 842, 841; 2434 e 2433; -----
2. Nos termos da informação do Setor do Património, anexa e parte integrante da presente proposta, a Câmara Municipal poderá emitir parecer favorável à pretensão da requerente, uma vez que o ato não



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar emitir parecer favorável ao requerimento apresentado por Maria Cordeiro Mendes C.C. Castel Branco, nos termos da informação do Setor do Património, anexa e parte integrante da presente proposta, uma vez que o ato não visa nem resulta o parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos, nos termos e para os efeitos do n.º 2, artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto. -----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade..-----

233 - Grupo Desportivo 4 Caminhos - Apoio à Candidatura POM 2017 -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Grupo Desportivo 4 Caminhos solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, a emissão de ofício onde a Câmara Municipal do Crato mencione o seu interesse em apoiar a organização da XXII Edição do Portugal O'Meeting (2017) no Crato, Portalegre e Alter do Chão, para efeitos de candidatura à Federação Portuguesa de Orientação. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a manifestação de interesse do Município do Crato em apoiar a organização da XXII Edição do Portugal O'Meeting (2017) no Crato, Portalegre e Alter do Chão, para efeitos de candidatura à Federação Portuguesa de Orientação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

234 - Associação UCRATE - Pedido de Apoio Logístico para IV Cine-Ucrate-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Associação UCRATE propõe-se realizar uma atividade denominada, "IV Cine-Ucrate", a realizar nos dias 31 de julho, 1 e 2 de agosto de 2015, com projeção de cinema no Largo Dr. Bello Moraes, entre as 21h30 e as 24h, solicitando à Câmara, através de ofício parte integrante da presente proposta, apoio logístico com a disponibilização do referido espaço, tela/ecrã, projetor para DVDS e respetivo suporte, 150 cadeiras, 2 cavaletes e uma banca, cabos necessários para as ligações, colunas, 2 baldes do lixo, gelo, elaboração impressão e distribuição de 30 cartazes. -----

2. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Associação UCRATE, traduzido na disponibilização do referido espaço, tela/ecrã, projetor para DVDS e respetivo suporte, 150 cadeiras, 2 cavaletes e uma banca, cabos necessários para as ligações, colunas, 2 baldes do lixo, gelo, impressão e distribuição de 30 cartazes.-----

Posto o ponto à discussão e não havendo intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade..-----

235 - Licenciamento de Obras-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos:-----

Atendendo à informação n.º 16/2015 da Divisão de Serviços Técnicos foi deliberado **APROVAR**, por unanimidade, o ponto da seguinte proposta.-----

Projeto de Especialidades - A Deferir-----

235.1. - Nos termos da informação n.º 16/2015, de 10 de julho, da Divisão de Serviços Técnicos, o Projeto de Especialidades apresentado por Paula Cristina Vicente Costa, com residência no Crato, para ampliação de um prédio de habitação, sito na Rua Dr. João do Carmo Dias, n.º 30, no Crato, é de deferir, nos termos do n.º 4, do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro e alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de março. -----

Posto o ponto à discussão interveio o vereador Fernando Gorgulho, afirmando que tendo em conta que se tratava de um projeto de especialidade questionou se eventualmente não era necessário o parecer do Arquiteto.-----

Interveio o vereador Ângelo Fernandes, referindo que antes do projeto de especialidade foi aprovado o projeto de arquitetura onde foi disponibilizado o parecer do Arquiteto.-----

Não havendo mais intervenções,-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

Período aberto à intervenção de público:-----

No período aberto ao público não houve intervenções. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 15/2015, de 15 de julho

236 – Votação da Minuta da Ata

Lido em voz alta o texto integral da minuta da ata, o senhor vereador Fernando Gorgulho apresentou a seguinte proposta:-----

«A presente minuta de Ata devia integrar o título de declaração política, por mim lida no período de antes da ordem do dia». -----

Posta à discussão interveio o senhor vereador Ângelo Fernandes perguntando qual era o teor do título, ao que respondeu e esclareceu o proponente. Por sua vez, retorquiu o vereador Ângelo Fernandes, dizendo que a sua posição sobre a matéria já era conhecida: não aceitar que a Ata seja transformada em propaganda meramente política. -----

Nada mais havendo o Presidente submeteu a proposta do vereador Fernando Gorgulho à votação que obteve o seguinte resultado: Dois votos favoráveis, dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e Teresa Ribeiro, e três votos contra, dos senhores vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Fernandes e, ainda, do senhor Presidente.-----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Minuta da Ata por maioria, com duas abstenções dos senhores vereadores Fernando Gorgulho e João Teresa Ribeiro que disseram que apresentarão declaração de voto, e os restantes votos favoráveis. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezassete horas e cinquenta minutos.-----

Ata aprovada pela deliberação nº240, Minuta de Ata 16/2015, de 29 de julho de 2015.